



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 22-03-2023

REQUERIMENTO Nº: 13 /2023

DATA: 24/03/2023

AUTORIA: ELI STEFANELLO, FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 110/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 16:31
Legislativo - REQ 13/2023

Luiz S.

EMENTA: Requerem ao Poder Executivo, informações referentes ao serviço de recolhimento de materiais recicláveis das comunidades rurais do município.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUEREM: nos termos do Art. 181 do Regimento Interno, que sejam fornecidas informações sobre o recolhimento de materiais recicláveis nas comunidades rurais, e o que pode ser feito para realizar o recolhimento desses materiais?

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que vários munícipes da vila rural o procuraram informando que separam o lixo reciclável em suas casas, porém não tem um local específico para descarte e que estão cobrando e sugerem que seja instalada caçambas nas comunidades pois há uma grande quantidade de materiais recicláveis que estão sendo produzido, bem como a importância e a necessidade de se reciclar. Portanto, requer que sejam fornecidas as informações ora solicitadas, sobre o recolhimento desses materiais.

A Reciclagem é importante tanto para o Meio Ambiente, quanto para as pessoas, é uma ação continuada de coleta e processamento de resíduos que de outra forma seriam jogados como lixo; mas que podem ser reaproveitados e transformados em novos produtos. É importante que a comunidade participe da coleta seletiva e de toda ação que contribua para uma melhor sustentabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 10 / 04 / 23
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade

ELI STEFANELLO
Vereador

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador